Diário Oficial Eletrônico
DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
Criado pela Lei nº 298/2021 Regulamentado pelo Decreto nº 092/2021

São Bento do Tocantins - TO - Terça-feira 04 de Agosto de 2026 - ANO VI - Edição nº 1296

SUMÁRIO

Atos do Chefe do Poder Executivo 01

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 69/2026

São Bento do Tocantins -TO, 03 de agosto de 2026.
Dispõe sobre o ponto facultativo municipal de São Bento do Tocantins - TO, e adota outras providências."
O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal inciso II, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o ponto facultativo em todos os órgãos da administração pública municipal, no dia 07/08/2026 (sexta - feira), em função do feriado municipal dia de Bom Jesus da Lapa - Padroeiro do Município, conforme Lei Municipal nº 112/2002.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão funcionar de acordo com suas escalas de revezamento previamente estabelecidas, ficando isentos os servidores que trabalharão em seus respectivos plantões no pronto Atendimento, e os vigias de todos os órgãos e setores públicos municipais.

Art. 3º - Não se aplicam os efeitos deste decreto, ao funcionamento e a conservação dos bens públicos e os de caráter de extrema necessidade.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do
Tocantins, aos 03 de agosto de 2026.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipa

Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Bento do Tocantins
Praça Osvaldo Franco, n 62 - Centro
São Bento do Tocantins - TO

PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO:01880363186

Assinado digitalmente por PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO:01880363186
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27297830000189, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO:01880363186
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

Odilon Barbosa Arruda Júnior
Secretário de Administração

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL